



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

*Trabalho e Compromisso*

Adm. 2025/2028

**DECRETO MUNICIPAL nº 033/2026, de 19 de Maio de 2026.**

“Estabelece a REVISÃO GERAL ANUAL dos subsídios dos Agentes Políticos de Itacajá – Tocantins e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a permissibilidade do Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024 de 11 de Junho de 2024, que fixa os SUBSÍDIOS dos agentes políticos do município de Itacajá - Tocantins;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal no Art. 37, inciso X c/c com o Art. 39 §4 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 429/2019 de 07/08/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO – Pleno Processo nº 4286/2019;

**CONSIDERANDO** que os valores dos Subsídios dos Agentes Políticos durante o exercício de 2025 foram respectivamente:

- Prefeita Municipal.....R\$ 15.000,00
- Vice Prefeito Municipal.....R\$ 7.500,00
- Secretários Municipais.....R\$ 5.100,00

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 4º do Decreto Legislativo, que dispõe sobre a revisão geral anual dos valores estabelecidos dos Subsídios dos Agentes Políticos, utilizando-se o Índice Oficial do Governo Federal – IPCA/IBGE;

Faço saber que a **PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANITNS**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedida a REVISÃO ANUAL dos Subsídios dos Agentes Políticos municipais no exercício de 2026, para a recomposição das perdas salariais, em conformidade com artigo 37, inciso X da Constituição Federal, de acordo com o **IPCA/IBGE do exercício de 2025 = 4,2644%**, que passará a ter os seguintes valores:





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

*Trabalho e Compromisso*

Adm. 2025/2028

a) **CARGOS MUNICIPAIS: APLICANDO IPCA 2025.**

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>SUBSÍDIO MENSAL – 2026</b>
Prefeita Municipal	15.636,66
Vice-Prefeito Municipal	7.819,83
Secretários Municipais	5.317,48

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2026.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá – Tocantins, aos 19 dias do mês de Maio de 2026.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

*Trabalho e Compromisso*

Adm. 2025/2028

## **IBGE - IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**

IPCA/IBGE - 2025				
Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2025	0,33	4,2644	4,2644	1.907,9186
Nov/2025	0,18	3,9214	4,4618	1.901,6431
Out/2025	0,09	3,7347	4,6808	1.898,2263
Set/2025	0,48	3,6414	5,1724	1.896,5195
Ago/2025	-0,11	3,1463	5,1305	1.887,4597
Jul/2025	0,26	3,2599	5,2252	1.889,5382
Jun/2025	0,24	2,9921	5,3512	1.884,6381
Mai/2025	0,26	2,7456	5,3196	1.880,1258
Abr/2025	0,43	2,4791	5,5297	1.875,2501
Mar/2025	0,56	2,0403	5,4772	1.867,2211
Fev/2025	1,31	1,4721	5,0576	1.856,8229
Jan/2025	0,16	0,1600	4,5599	1.832,8130

Fonte de pesquisa – IBGE = <https://www.ibge.gov.br/indicadores#ipca>

*Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**